

IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL – IELB
PARÓQUIA PAZ – CORONEL VIVIDA
Rua Duque de Caxias, 168.

Ata de assembleia numero 1/2014

Aos nove dias do mês de março de dois mil e quatorze, reuniu-se em assembleia os membros da comunidade Evangélica Luterana Paz de Coronel Vivida, após o culto, tendo como local o templo. A presidente deu início a reunião pedindo a bênção de Deus no decorrer da reunião. Passou-se a palavra ao pastor Egon, para apresentar o relatório pastoral do ano de 2013. Após explanação do pastor, a presidente passou a palavra para o senhor Bruno fazer o relatório financeiro do ano de 2013. Depois de lido o relatório o mesmo foi aprovado por unanimidade. A presidente usou o momento para fazer um agradecimento especial ao sr. Fábio Berger, pelos serviços prestados a esta diretoria quando da construção do pavilhão. Foi comunicado para a congregação a situação referente ao cemitério luterano. Após algumas propostas apresentadas foi decidido que a próxima diretoria se reúnam em assembleia para decisões cabíveis ao assunto. Seguindo, a presidente leu o relatório referente às atividades realizadas durante a gestão da diretoria até esta data. Foi apresentada a seguinte chapa: Presidente: Luciane Zimpel Haack; Vice - presidente: Remi Wentz; Tesoureiro: Bruno Heemann; Vice – tesoureiro: Mauro Hoppen; Secretária: Iara Fleck Koch; Vice – secretária: Dulci Krambeck; Conselho Fiscal: Jacir Sabka e José Anílson Teixeira. A eleição foi feita por aclamação e aprovada por unanimidade. A instalação da nova diretoria para o ano de 2014 deverá ocorrer após 30 dias desta data. Sem mais, encerrou-se a assembleia.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Iguaçu, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº 0016294

REGISTRO Nº 0015738

LIVRO B-065 / FOLHAS: 003/004
Coronel Vivida - PR, 25 de abril de 2014

Cleusa Maria Pimentel Vieira
Oficial

Emot: R\$47,10 (VRC 300,00), Funrejus: R\$6,25,
Distribuidor: R\$6,67, Funarpen: R\$0,00

Selo Nº fm9Ss.3TnAD.4fh8n-r6Mpk.F4TD

77.780.807/2001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu 302

35550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Luciane Haack
Iara F. Koch

Cópia Fiel da ata registrada (paginas 45 e 46 do livro de atas da paróquia)

Luciane Haack



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2015.

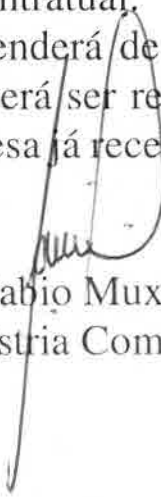
Ofício 112/2014 - SEMIT

Para: Prefeito Municipal – Frank Ariel Schiavini.

Assunto: Prorrogação de Contrato de imóvel para locação.

Pelo presente solicito a vossa excelência a competente autorização, para Prorrogar contrato de locação de imóvel (Barracão) de propriedade da Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ 79.865.689/0001-77, com cessão de uso para a Empresa Stella e Freitas tda pelo contrato de inexigibilidade nº 03/2014 com valor total da locação de R\$ 1.650,00 permanecendo m mesmo valor para renovação contratual.

O período do contrato compreenderá de 27 de fevereiro de 2015 até 28/02/2016, sendo que não deverá ser renovado, pois os membros do Conselho entendem que a empresa já recebeu os incentivos Municipais.


Fábio Muxfeldt

Depto. De Indústria Comercio e Turismo.



lotes nº 51 e 52 do núcleo Barro Preto, com área de 2.487,48 m² valor atribuído R\$ 44.774,64 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Lote nº 04 subdivisões de parte dos lotes nº 51 e 52 do núcleo Barro Preto com área de 5.551,83 m² valor atribuído R\$ 99.932,94 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos.). Lote nº 01 do núcleo Barro Preto, com área de 1.458,56 m² valor atribuído R\$ 26.254,08 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Nada mais a tratar vai por mim Rujane Grunowski Mendes assinando e demais membros Fabio Mexfeldt, Anselmo Colferai, Itaci Vargas, Priscila De Rezende, Valmir Richardi e Cláudio Santos. Guedes.

Em tempo foi aprovado por unanimidade de votos o requerimento nº 11009/14 de 07/11/14, da empresa Agriografia Comércio e Insumos Ltda, isenção de taxas de alvará de construção e ISSQN conforme dispõe a Lei Municipal 1940/2007. Guedes.

Foi treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal para deliberar sobre os seguintes assuntos: As empresas Adriano Polazzo, Rizzatto Marcenaria e Granito e Panton dos Santos não requereram isenção das taxas de alvará de construção e ISSQN conforme Lei Municipal, por unanimidade de votos foi aprovado as isenções. A empresa Stille e Fato

Ltda, solicita a renovação da locação de imóvel Banacão Industrial conforme contrato nº 40/14, sem reajuste. Por unanimidade de votos foi aprovado a renovação por mais um ano sem reajuste. Foi levado ao conhecimento dos Conselheiros e encerramento dos contratos 14/13, 27/13 e 28/13 da Suley Senaga, Maximo José Santullo e E.N., sendo que já foram anexados os proprietários da não renovação. A empresa Comércio de Lençóis formi Ltda, solicita a cessar de uso do imóvel situado no parque Industrial Jacinto Roco. Por unanimidade de votos foi indeferido por não preencher os requisitos da lei, ou seja, a atividade será pre depósito e não industrial. A empresa Barcelo e Baggio Indústria e Comércio de Biscoitos Ltda, requer fusão de aluguel de um barracão pelo período de 2 (dois) anos, por unanimidade de votos foi indeferido a solicitação. Nada mais a tratar vai por mim assinada Refane Guimarães Mendes, assinada juntamente com os demais membros Fabrice Felixfeldt, Anselmo Jelferou, Isaac Jengas, Paulo Decasari, Flávia Santini, Cassio Mendes, Elói Nunes, Leandro Signora, Jufudes

Barilo - Siglo
 [Assinaturas]

Cópia fiel da Ata nº 01 de 2015, conforme redigida no livro de atas da Sociedade Evangélica Luterana da Paz de Coronel Vivida – Paraná.

Aos dias 01 de fevereiro de dois mil e quinze, após o culto dominical, reuniu-se em assembleia os membros da congregação para os seguintes assuntos. Movimento financeiro referente ao ano 2014. A presidente fez a abertura da reunião, em seguida o tesoureiro Bruno Heemann, apresentou o relatório do ano 2014. Entradas no valor de R\$ 118.013,33, (cento e dezoito mil, treze reais e três centavos) incluso neste valor o resgate de CDI no valor de R\$ 31.918,42. Totalizando o valor de R\$ 134.188,79 (cento e oitenta e oito mil) digo (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos, saídas no valor de R\$ 133.209,15, cento e trinta e três mil e duzentos e nove reais e quinze centavos). Saldo total em R\$ 977,84, (novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Relatório aprovado por todos. Eleição para a diretoria. As pessoas eleitas são a seguinte: Presidente: Luciane Haack, Tesoureiro: Bruno Heemann, Vice-tesoureiro: Jacir Sabka, Secretaria: Maurîtânia Hort, Vice-secretária: Traudi Cofferi, Conselheiros: Mauro Hoppen e Anilso Teixeira. A seguir foi convidado o representante da empresa Bem Viver, Sr. Gilmar Giarretta a fazer uma demonstração de um projeto e planta de uma casa pastoral. Conforme anexo, foi aprovado por unanimidade. Sem outro assunto encerramos a reunião.

E.T. Vice-presidente: Irene Teixeira.

Esta cópia é fiel Luciane Zimpel Haack

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Iguaçu, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº 0016792

REGISTRO Nº 0016220

LIVRO B-068 / FOLHAS: 097/097

Coronel Vivida-PR, 20 de março de 2015

Cleusa Maria Pimentel Vieira

Oficial

Empl: R\$50,10 (VRC 300,00), Funrejus: R\$6,65,

Distribuidor: R\$7,00, Funarpen: R\$0,80

Selo Nº nr6ws.3X8sJ.obnro-raALT.p1ND



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 040/2014 referente a Inexigibilidade nº 03/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a **IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

LOCADOR: IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VIVIDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77, neste ato representado pela Sra. Luciane Zimpel Haack, inscrita no CPF sob nº 030.041.359-90 e RG nº 7.501.607-7 SSP/PR residente e domiciliado na Comunidade de Rio Quieto, como justo e acertado o que segue:

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

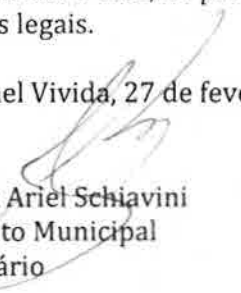
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 112/2015, de 27 de Fevereiro de 2015, expedido pelo Sr. Fabio Muxfeldt, fica prorrogado o prazo de locação do imóvel do lote urbano nº 4 (quatro) da quadra 25 (vinte e cinco), do loteamento sede, matriculado sob nº 14645/1, Livro 2 do cartório do Registro Geral de Imóveis da comarca de Coronel Vivida, Paraná, por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 01/03/2015 e término em 28/02/2016.

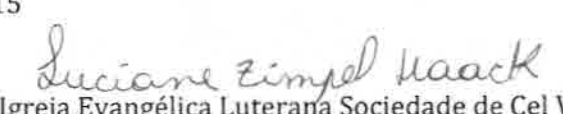
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago, reajustado pelo índice do IGPM que foi de 3,8499% base fevereiro 2015, passa a ser de R\$ 1.713,52 (Um mil setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 20.562,28 (vinte mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) no final do período. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 40.362,28 (quarenta mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 040/2014, de 27 de fevereiro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2015


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário


Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Cel Vivida
Luciane Zimpel Haack
Locadora

Stella & Freitas Ltda ME
Beneficiária

Testemunhas:

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 do Contrato nº 040/2014 referente a Inexigibilidade nº 03/2014 - Locatário: Município de Coronel Vivida/PR - Locador: Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Coronel Vivida, inscrito no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77. Conforme solicitação do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 112/2015, de 27 de Fevereiro de 2015, expedido pelo Sr. Fabio Muxfeldt, fica prorrogado o prazo de locação do imóvel do lote urbano nº 4 (quatro) da quadra 25 (vinte e cinco), do loteamento sede, matriculado sob nº 14645/1, Livro 2 do cartório do Registro Geral de Imóveis da comarca de Coronel Vivida, Paraná, por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 01/03/2015 e término em 28/02/2016. O valor mensal a ser pago, reajustado pelo índice do IGPM que foi de 3,8499% base fevereiro 2015, passa a ser de R\$ 1.713,52 (Um mil setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 20.562,28 (vinte mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) no final do período. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 40.362,28 (quarenta mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 040/2014, de 27 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 27 de fevereiro 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6329 | Pato Branco, 14 e 15 de março de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORONEL VÍDUA
FUNDADO EM 05 DE SETEMBRO DE 1971. CNPJ: 06.948.000/00-19
RUA LUIZ JOSÉ - 1896 - JARDIM AROCAZ/PR-85020-000
RUA PORTAL, 114 RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 210
R. 800-000 - CORONEL VÍDUA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 07 de abril de 2015, às 8:00 horas, na Auditório do Sindicato à Rua Barão do Cerrão Azul, 210 Centro, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior...
- II - Prestação de contas do exercício 2014...
- III - Aprovação para venda de materiais da antiga sede...
- IV - Trabalho de Delegados para o Congresso da CUT-PR...
- V - Assuntos Gerais...

Observação: Não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para instalação dos trabalhos, em primeira convocação uma hora após com qualquer número de associados presentes.

Coronel Vidua, Pr, 12 de março de 2015.

Edel Ribeiro Borba
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito em exercício do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

TORNA PÚBLICO

Que comparecerá em Audiência Pública, perante os Conselhos Municipais, segmentos organizados e população em geral, para a prestação de contas dos recursos aplicados na área social, relativo ao exercício financeiro de 2014.

A referida audiência ocorrerá no dia 27 de março de 2015, às 14h30min, na Câmara Municipal de Vereadores de Mangueirinha.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha - PR, em 11 de março de 2015.

EDENILSON LUIZ PALAULO
Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Renascença - PR, torna público a SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Prestação de Serviços nº 043/2013 firmado entre o Município de Renascença e a empresa TEDESCO & BORGES LTDA, a partir do dia 9 de março de 2015, referente Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 019/2013, que tem por objeto: prestação de serviços médicos na área de clínico geral para os Programas Saúde da Família - PSF. MOTIVO: O profissional encontra-se deido, na Delegacia de Polícia da Comarca de Francisco Beltrão - PR.

Renascença, 12 de março de 2015.

Leisir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

Sindimetal SUDOESTE
ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato, para as eleições que serão realizadas no dia 11/03/2015, no período das 12 (doze) às 22 (vinte e duas) horas, no sede desta entidade, sito a Rua Nogueira, 411, em Pato Branco, no Estado do Paraná, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegações Representantes efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 8 dias, para o registro de chapas, que começará a contar no primeiro dia útil subsequente da data da publicação deste Edital. A secretaria da entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 18h30min. Caso não seja efetuado "quorum" em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no dia 06/04/2015 e não haverá "quorum" em segunda convocação, a eleição em terceira convocação será realizada no dia 07/04/2015, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. Havendo somente uma chapa para concorrer nas eleições sindicais, será instalada a assembleia eleitoral no dia 31/03/2015, sendo designado, às 18h30min, em primeira convocação, desde que presente a maioria absoluta dos associados em condições de votar. Não estando presente esta maioria, poderá a mencionada assembleia ser instalada duas horas após, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. O Sindicato poderá utilizar a forma da eleição para que a mesma ocorra pelo Sistema Eletrônico de Votação.

Pato Branco, 13 de março de 2015

Erando Nezi
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAPECARA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015
JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão do julgamento na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços Nº 008/2015.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1ª	01 - A.B. DE SOUZA - ME	RS 2.400,00	
2ª	02 - A.B. DE SOUZA - ME	RS 4.800,00	

Por revelar não estar em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 008/2015, realizado em 11/03/2015, às 14h00min.

Itapejara do Oeste - PR, 11 de Março de 2015.

Elandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAPECARA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão do julgamento na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 011/2015.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1ª	01 - 22 - RECUPADORA PARADIA LTDA - EPP	R\$ 107.500,00	

Por revelar não estar em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 011/2015, realizado em 11/03/2015, às 14h00min.

Itapejara do Oeste - PR, 11 de Março de 2015.

Elandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 do Contrato nº 040/2014 referente à Inexistência nº 03/2014 - Locatário: Município de Coronel Vidua/PR - Locador: Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Coronel Vidua, inscrito no CNPJ sob nº 79.865.689/0001.77. Conforme solicitação do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 112/2015, de 27 de Fevereiro de 2015, expedido pelo Sr. Fabio Muxfeldt, fica prorrogado o prazo de locação do imóvel do lote urbano nº 4 (quatro) da quadra 25 (vinte e cinco), do loteamento sede, matriculado sob nº 14645/1, Livro 2 do cartório do Registro Geral de Imóveis da comarca de Coronel Vidua, Paraná, por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 01/03/2015 e término em 28/02/2016. O valor mensal a ser pago, reajustado pelo Índice do IGP-M que foi de 3,8499% base fevereiro 2015, passa a ser de R\$ 1.713,52 (Um mil setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 20.562,28 (vinte mil quinhentas e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) no final do período. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 40.362,28 (quarenta mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 040/2014, de 27 de fevereiro de 2014. Coronel Vidua, 27 de fevereiro 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PORTARIA Nº 043/2015, 10 de Março de 2015.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no art. 11 da Lei nº 349, de 04 de julho de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Ampliação de Carga Horária de 10 (dez) horas semanais concedida à servidora MARILENE AP. DE ABREU ZANELLA, ocupante do cargo de Professor com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º A hora suplementar será remunerada com o mesmo valor da hora normal, calculada sobre o valor do vencimento da classe do cargo de provimento da servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 02 de março de 2015

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 10 de Março de 2015

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2015, 10 de Março de 2015.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no art. 11 da Lei nº 349, de 04 de julho de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º AMPLIAR Carga Horária de 15 (Quinze) horas semanais à servidora MARLENE JOHANN, ocupante do cargo de Professor com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º A hora suplementar será remunerada com o mesmo valor da hora normal, calculada sobre o valor do vencimento da classe do cargo de provimento da servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 09 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 10 de março 2015

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARA DO OESTE - PR
DECRETO Nº 025/2015
DATA: 12.03.2015

SOMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, ora Fonte de Recursos e de outros provimentos.

O Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º inciso III da LCA - Lei Orgânica Anual nº 154/2014 de 09.12.2014 e artigo 27º inciso I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 153/2014 de 03.12.2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e cede a Fonte de Recursos 934 nas despesas orçamentárias abaixo relacionadas no Orçamento Geral do Município de acordo com a Lei Municipal nº 154/2014 de 09.12.2014.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0800	Departamento de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0028.2.078	Serviço de Convivência e Fort. de Vínculo	934	10.000,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo	934	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	934	20.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	934	10.000,00
	TOTAL		40.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste decreto correrão por conta da redução percentual das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0800	Departamento de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0028.2.033	Defesa e Promoção ao Idoso	934	8.000,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo 2015	934	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica (2006)	934	8.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (208)	934	8.000,00
08.243.0028.2.076	Assistência à Criança e ao Adolescente	934	8.000,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo (213)	934	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica (216)	934	7.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (218)	934	7.000,00
08.244.0028.2.038	Manutenção do Fundo Municipal de A.S.		
3.3.90.30	Materiais de Consumo (232)	934	8.000,00
	TOTAL		40.000,00

Art. 3º - Abre-se o prazo de 15 dias para a atualização dos valores das Leis nº 153/2014 de LDO e 1417/2013 de PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste - Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2015.

Elandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini
Diretor Depto. de Administração

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 002/2015, do tipo MENOR PREÇO, destinado à aquisição de um veículo automotor tipo picape/ utilitário, zero Km, com data de pagamento de um veículo usado. Data de recebimento e abertura das propostas dia 03/04/2015, às 09h30min, na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Cândido Mello, nº 260. O edital encontra-se disponível no site www.bomsucessodossul.pr.gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 13 de Março de 2015.

Bruna Manfro
Pregoeira

CONJUNTO HABITACIONAL VIDA BOA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assamblea Geral Ordinária do Conjunto Habitacional Vida Boa

A Síndica do Conjunto Habitacional Vida Boa de Coronel Vidua, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca os Condôminos, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Março de 2015, no Sindicato Rural de Coronel Vidua, situado a rua XV de Novembro, Centro, desta cidade de Coronel Vidua, primeira convocação às 19h30min, com a presença da maioria dos Condôminos, ou em segunda e última convocação às 20h, com qualquer número de Condôminos, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Leitura e Aprovação da ata de Eleição 2015.
- Prestação de Contas do Exercício de 2013 e 2014.
- Alteração e Aprovação da Convenção
- Assuntos Gerais.

Coronel Vidua, 12 de Março de 2015.

EVELISE LATTMAM
Síndica Conjunto Habitacional Vida Boa

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CLEVELÂNDIA - FESC
Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270 Prédio - Cep 85530000 - CLEVELÂNDIA-PR
Fone: (46) 3282 33 99 CNPJ: 104.205.727.0001/96
fesc@fesc.com.br

PORTARIA Nº 001/2015

O Presidente do Conselho de Curadores da Fundação de Ensino Superior de Clevelândia-FESC, Sr. DANILO DE VASCONCELOS LEÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 23, inciso IV, do Estatuto que rege esta Fundação:

Resolve:

Art. 1º - Nomear LUIZ GUSTAVO SOARES BORBA, para exercer a função de Secretário Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de Clevelândia- FESC.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clevelândia, 12 de março de 2015.

DANILO DE VASCONCELOS LEÃO
Presidente do Conselho de Curadores

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 16 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0811

Página 24 / 066

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 do Contrato nº 040/2014 referente a Inexigibilidade nº 03/2014 - Locatário: Município de Coronel Vivida/PR - Locador: Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Coronel Vivida, inscrito no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77. Conforme solicitação do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 112/2015, de 27 de Fevereiro de 2015, expedido pelo Sr. Fabio Muxfeldt, fica prorrogado o prazo de locação do imóvel do lote urbano nº 4 (quatro) da quadra 25 (vinte e cinco), do loteamento sede, matriculado sob nº 14645/1, Livro 2 do cartório do Registro Geral de Imóveis da comarca de Coronel Vivida, Paraná, por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 01/03/2015 e término em 28/02/2016. O valor mensal a ser pago, reajustado pelo índice do IGPM que foi de 3.8499% base fevereiro 2015, passa a ser de R\$ 1.713,52 (Um mil setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 20.562,28 (vinte mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) no final do período. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 40.362,28 (quarenta mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 040/2014, de 27 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 27 de fevereiro 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Referente Mês de Fevereiro de 2015

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE Edital Pregão Presencial 125/2013 – Contrato nº 08/2014	
1. NOME DO ESTAGIÁRIO: DYANA APARECIDA POLIS	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 002972015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: SOCIESC – Universidade de Francisco Beltrão
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: LETICIA MONTEIRO	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 003172015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro – Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
3. NOME DO ESTAGIÁRIO: VIVIANNE VALTRICK CAMARGO BOLZON	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 003052015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro – Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
4. NOME DO ESTAGIÁRIO: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 003592015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Uninter – Centro Universitário Internacional
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
5. NOME DO ESTAGIÁRIO: CARLA LUCIANE DA FONSECA PORTELLA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 003562015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Uninter – Centro Universitário Internacional
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
6. NOME DO ESTAGIÁRIO: HALANA SINHORIN DE OLIVEIRA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 003252015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2014	Instituição de Ensino: Uninter – Centro Universitário Internacional
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
7. NOME DO ESTAGIÁRIO: LUCIMARA QUADROS DOS SANTOS	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 002662015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Uninter – Centro Universitário Internacional
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
8. NOME DO ESTAGIÁRIO: BRUNA DE VARGAS	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 002902015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro – Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
9. NOME DO ESTAGIÁRIO: JULIA MARIA PAGNUSSAT SOARES	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 002942015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro – Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
10. NOME DO ESTAGIÁRIO: DANIELA TELES DA SILVA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 002962015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro – Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
11. NOME DO ESTAGIÁRIO: SAMIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 001852015 de 09/02/2015
Período de Estágio: 09/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Uninter – Centro Universitário Internacional
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
12. NOME DO ESTAGIÁRIO: NIVEA LUCIA BERGAMASCHI NICHELLE	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 003152015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unisocesc – Sociedade Educacional de Santa Catarina-SC

Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
13. NOME DO ESTAGIÁRIO: LUANA SILVEIRA BORGES	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 001862015 de 09/02/2015
Período de Estágio: 09/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Uninter – Centro Universitário Internacional
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
14. NOME DO ESTAGIÁRIO: ANGELA SOARES DE PAULA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 002772015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro – Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
15. NOME DO ESTAGIÁRIO: LISANGELA MARONI	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 002762015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro – Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
16. NOME DO ESTAGIÁRIO: MARISANGELA CAMARGO DE SOUZA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 002862015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro – Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
17. NOME DO ESTAGIÁRIO: AMANDA LUIZA TASSI	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 002982015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro – Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
18. NOME DO ESTAGIÁRIO: LAILA MARINHO DE ASSIS	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 002872015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro – Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
19. NOME DO ESTAGIÁRIO: DEISE MORETO DE OLIVEIRA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 002782015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Uninter – Centro Universitário Internacional
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
20. NOME DO ESTAGIÁRIO: JEISIEL DA SILVA TEIXEIRA SCUSIATO	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 001512015 de 09/02/2015
Período de Estágio: 09/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Uninter – Centro Universitário Internacional
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
21. NOME DO ESTAGIÁRIO: ANA CAROLINA DE QUADROS MATTEI	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 002892015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: FADEP – Faculdade de Pató. Branco-PR
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
22. NOME DO ESTAGIÁRIO: MIRIAN FRANCIELLI MACHADO	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 002882015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Uninter – Centro Universitário Internacional
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
23. NOME DO ESTAGIÁRIO: INDIAMARA DOS SANTOS	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 002892015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Uninter – Centro Universitário Internacional
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
24. NOME DO ESTAGIÁRIO: FERNANDA BISOGNIN	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 002782015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro – Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
25. NOME DO ESTAGIÁRIO: TAYNARA ANDREIS	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 003202015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro – Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
26. NOME DO ESTAGIÁRIO: RUDIENEL MARSARO	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 003282015 de 11/02/2015
Período de Estágio: 11/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro – Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
27. NOME DO ESTAGIÁRIO: ROSIMERI ACKER MULLER	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 006752015 de 23/02/2015
Período de Estágio: 23/02/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: UNOPAR – Universidade Norte do Paraná
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
28. NOME DO ESTAGIÁRIO: SOLANGE MARIA LENZ	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCPE-PE Nº 003352015 de 11/02/2015